



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 446/2011/GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número. 6.989 Data 22.07.11
Horário 14:39
Responsável *Angela*

Assis, 14 de julho de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 245 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

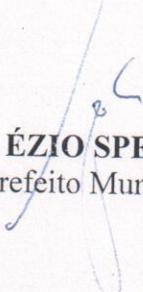
Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4956/07, que instituiu no Município de Assis o Programa Doe Seu Medicamento", esclarecer que a legislação em comento será regulamentada a fim de que a Secretaria da Saúde passe a cumprí-la o mais breve possível.

Cabe enfatizar que a Lei deverá ser colocada em prática tendo em vista, o grande número de entidades sem fins lucrativos voltadas ao atendimento de pessoas carentes, idosos e crianças desamparados, que necessitam de medicamentos diariamente, combinado com o fato de que grande parte da população não sabe que destinação dar, para a sobra de remédios armazenados em suas casas.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS